

## ANEXO I REGULAMENTO

### III CONCURSO DE REDAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CRISTINA POETA

A Biblioteca Municipal Cristina Poeta, equipamento cultural gerido pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), torna público o presente regulamento do 3º Concurso de Redação, em alusão às comemorações de 8 anos de inauguração desta Biblioteca e os 300 anos de Fortaleza, celebrado no mês de abril de 2026.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente concurso tem como objetivo incentivar a leitura, a escrita e a expressão criativa da população, promovendo a valorização da produção textual e o fortalecimento da identidade cultural local, assegurando a participação inclusiva de todas as pessoas.

#### 2. DO TEMA

2.1 O tema do concurso será: **“300 anos, Fortaleza que eu quero”**.

2.2. Os participantes deverão desenvolver seus textos de forma original, abordando o tema proposto.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar do concurso estudantes da rede pública de ensino, residentes no município de Fortaleza, nas seguintes categorias:

- I – Categoria 1: Pessoas ouvintes;
- II – Categoria 2: Pessoas com deficiência auditiva.

3.2. Os estudantes da rede pública de ensino deverão, no ato da inscrição, estar cursando entre o 9º ano do ensino fundamental a 3ª série do Ensino Médio ou integrar a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3.3. Os estudantes da rede pública de ensino com deficiência auditiva concorrerão à premiação destinada à categoria específica.

3.3.1. Nos termos da Lei nº 14.768/2023, considera-se deficiência auditiva a limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

**3.3.1.1.** Adotar-se, como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz).

**3.3.1.2.** Os pais ou responsáveis legais do(a) autor(a) da redação a ser inscrita, caso o(a) interessado(a) seja criança ou adolescente ou não emancipados(a), declararão a condição de PCD auditivo do(a) estudante no ato da inscrição.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de **24 de abril a 24 de maio de 2026**.

**4.2.** Para participar, o (a) candidato(a) deverá enviar:

##### **4.2.1. Categoria 1 – Pessoas ouvintes**

O(a) candidato(a) deverá enviar:

- I – Documento de identificação pessoal;
- II – Comprovante de vínculo com a Rede Pública de Ensino;
- III – Folha oficial de redação devidamente preenchida;
- IV – Declaração do responsável (no caso de crianças e adolescentes).

##### **4.2.2. Categoria 2 – Pessoas com deficiência auditiva**

- I – Comprovante de vínculo com a Rede Pública de Ensino;
- II – Laudo que comprove a condição de pessoa com deficiência;
- III – Vídeo da redação em Libras, hospedado em plataforma de vídeo, com acesso na modalidade “não listado”, devendo ter tempo mínimo/máximo 3 (três) a 5 (cinco) minutos, sendo facultada a edição de legendas em português;
- IV – Declaração do responsável (no caso de crianças e adolescentes).

**4.2.3.** No ato da inscrição, é obrigatório o envio das seguintes informações em ambas as categorias:

- I – Nome completo;
- II – Escola da rede pública de ensino;
- III – Endereço residencial;

IV – Telefone;

V – E-mail.

**4.2.4.** No ato de envio da inscrição, será declarada a condição de PCD auditivo do(a) estudante, bem como a indicação desta categoria específica.

**4.3.** A folha de redação estará disponível:

- Presencialmente, na recepção da Biblioteca Municipal Cristina Poeta, em horário comercial;
- Mediante solicitação pelo e-mail: [bibliotecacristinapoeta@gmail.com](mailto:bibliotecacristinapoeta@gmail.com) .
- No perfil da oportunidade no Mapa Cultural do Ceará.

**4.4.** Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) redação, que no horário comercial de 8h às 17h ou por email: [bibliotecacristinapoeta@gmail.com](mailto:bibliotecacristinapoeta@gmail.com) (Assunto: III CONCURSO DE REDAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CRISTINA POETA).

**4.4.1** A folha de redação enviada por email deverá ser escaneada em boa resolução, sob pena de desclassificação no concurso.

## **5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS TEXTOS**

**5.1.** A redação deverá atender às seguintes especificações textuais:

### **5.1.1. Categoria 1 – Pessoas ouvintes**

- I – Texto inédito e autoral;
- II – Gênero textual livre;
- III – Mínimo de 15 e máximo de 30 linhas;
- IV – Manuscrito, com caneta azul ou preta;
- V – Adequação ao tema.

**5.2.** Na categoria estudante PCD auditivo, a redação deve atender ao seguinte formato:

### **5.2.1 Categoria 2 – PCD auditivo**

- I – Produção autoral em Libras;
- II – Vídeo com interpretação clara e coerente do tema;
- III – Mínimo de 3 min e máximo 5min;
- IV - Conteúdo original e adequado ao tema proposto.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora indicada pela SECULTFOR e a avaliação das propostas será realizada com base em critérios objetivos, com pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, distribuídos conforme abaixo:

### 6.1 Critérios gerais (ambas as categorias)

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Fidelidade ao tema	Adequação ao tema “300 anos, Fortaleza que eu quero”	0 a 20 pontos
Clareza e coerência	Organização das ideias e compreensão da mensagem	0 a 20 pontos
Criatividade e originalidade	Inovação na abordagem e autenticidade da produção	0 a 20 pontos
Autoria	Evidência de produção própria, sem indícios de cópia	0 a 20 pontos
SUBTOTAL		até 80 pontos

### 6.2 Critérios específicos – Categoria 1 (pessoas ouvintes)

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio da língua portuguesa	Uso adequado da norma padrão (ortografia, pontuação, concordância e estrutura textual)	0 a 20 pontos

### 6.3 Critérios específicos – Categoria 2 (PCD auditivo)

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio da Libras	Uso adequado da Língua Brasileira de Sinais	0 a 5 pontos
Fluidez e clareza	Desenvolvimento contínuo e compreensível da narrativa	0 a 5 pontos
Expressividade	Uso de expressões faciais e corporais adequadas à comunicação em Libras	0 a 5 pontos
Organização narrativa	Estrutura lógica da apresentação (início, desenvolvimento e conclusão)	0 a 3 pontos
Criatividade na linguagem visual	Uso criativo dos recursos visuais e expressivos	0 a 2 pontos
SUBTOTAL		até 20 pontos

### **6.5 Critérios de desempate**

Em caso de empate, serão considerados, nesta ordem:

- I – Maior pontuação em fidelidade ao tema;
- II – Maior pontuação em criatividade e originalidade;
- III – Maior pontuação no critério específico da categoria.

**6.5.1.** Persistindo o empate, caberá à Comissão julgadora deliberar de forma fundamentada.

**6.6.** Serão desclassificados textos que:

- I – contenham plágio;

II – que tenham sido gerados, no todo ou em parte, através de ferramentas de Inteligência Artificial;

III – que promovam discurso de ódio, misoginia, racismo, xenofobia, homofobia, preconceito, intolerância religiosa ou qualquer outro discurso que não reconheçam a alteridade, coletivos sociais e minorias;

IV – que não obedeçam os limites estabelecidos neste Edital para a folha de redação.

**6.7.** As redações serão pontuadas com valores de 0 (zero) a 10 (dez), referentes ao somatório dos pontos atribuídos em cada critério de avaliação em cada categoria.

**6.8.** As notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora serão somadas e divididas por 3 (três), obtendo-se a média final.

**6.9.** Não será admitida redação em coautoria.

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA**

**7.1.** A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) membros designados pela SECULTFOR, incluindo, preferencialmente, profissionais com domínio em Libras, assegurando avaliação adequada às especificidades da Categoria 2.

**7.2** Não se admitirão recursos relacionados à avaliação de mérito realizada pela Comissão Julgadora.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

**8.1.** A premiação será concedida em cada categoria (pessoas ouvintes e pessoas com deficiência auditiva), conforme classificação:

**1º lugar:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

**2º lugar:** R\$ 800,00 (oitocentos reais);

**3º lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**8.2.** O valor do prêmio será pago em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados da data da divulgação do resultado final do concurso pela Secultfor, mediante assinatura de termo de premiação cultural.

**8.3.** O pagamento do prêmio será efetuado mediante crédito em conta corrente no Banco Santander, em nome de algum dos pais ou responsável legal do(a) autor(a) da redação premiada, caso os(as) agraciados(as) sejam crianças ou adolescentes ou não emancipados(as).

**8.4.** O fornecimento dos dados pessoais e bancários dos(as) agraciados(as), quando requisitados pela Secultfor, são de inteira responsabilidade dos seus pais ou responsáveis legais, caso não tenham atingido a maioridade ou não sejam emancipados.

**8.5.** Na hipótese de não haver inscritos, classificados ou premiados na categoria destinada a estudantes com deficiência auditiva (PCD auditivo), a premiação originalmente prevista para essa categoria poderá ser remanejada para a categoria de estudantes ouvintes, sendo atribuída aos candidatos desta última, respeitada rigorosamente a ordem de classificação final após a premiação da Categoria 1 estabelecida pela Comissão Avaliadora.

## **9. DO CRONOGRAMA**

**9.1.** O calendário do concurso obedecerá às seguintes datas:

- a) Período de inscrição: 24 de abril a 24 de maio de 2026;
- b) Divulgação do resultado final: 17 de junho de 2026, nas redes sociais da Secultfor;
- c) Solenidade de premiação: 19 de junho de 2026, às 14h, em local a ser definido pela Secultfor.

**9.2.** Havendo alteração do calendário, a Secultfor dará ampla publicidade da modificação nos canais oficiais de publicidade do Município de Fortaleza.

## **10. DO LOCAL**

**10.** A folha de redação estará disponível no local, endereço e horário abaixo indicados:

Biblioteca Municipal Cristina Poeta

Rua Raimundo Ribeiro, 580 – Autran Nunes – Fortaleza/CE

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Telefone: (85) 2018-0763

## **11. DOS DIREITOS AUTORAIS**

**11.1.** Os(as) participantes premiados(as), ao se inscreverem neste concurso, cedem, em caráter definitivo e por prazo indeterminado, os direitos de utilização da redação, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, para fixação, reprodução, divulgação, publicação, comunicação, exposição, emissão, distribuição, circulação, realização de versões e derivações realizadas pela Secultfor, sendo reconhecidas e creditadas as devidas autorias.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

**12.2.** Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do prazo.

**12.3.** As redações que não atenderem às normas estabelecidas serão desclassificadas, nos termos deste regulamento.

**12.4.** O presente concurso poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**12.5.** O regulamento estará disponível em oportunidade no Mapa Cultural - <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>.

**12.6.** Eventuais esclarecimentos referentes a este concurso serão prestados pela Secultfor, por meio CODAC, preferencialmente pelo email: bibliotecas.secultfor@gmail.com

**12.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza.

Fortaleza/CE, *data da assinatura digital*.

**Ana Helena do Nascimento Barbosa**

Secretária Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR

**Renata Maia Ponte**

Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria da Cultura de Fortaleza